

PROJETO DE LEI N° 023/2017, de 29 de maio de 2017.

Dispõe sobre a desafetação de bem público e autoriza alienar bens móveis pertencentes ao Município.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PIRATUBA**, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, nos termos do inciso II, artigo 9º da Lei Orgânica Municipal, faz saber a todos os habitantes do Município que o Poder Legislativo Municipal aprova e Ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alienar os seguintes bens móveis pertencentes ao patrimônio público municipal, no estado de conservação em que se encontram:

ITEM 01: PAJERO DAKAR DIESEL - PLACA MLV-5524 - RENAVAN 556655443 - ANO 2013/13 cor preta, diesel, chassi 93XJRKH8WDCD12835.

ITEM 02: ÔNIBUS VOLVO 46P - PLACA KBL-6774 - RENAVAN 4042972 - ANO 1986/87, cor branca, diesel, chassi 9BV58ED1OHE303389.

ITEM 03: ÔNIBUS MERCEDES BENS 1113 - PLACA AFP-5595 - RENAVAN 519372751 - ANO 1986/86, cor branca, diesel, chassi: 34405811706424.

ITEM 04: VAN RENAULT/MASTER BUS 16 DCI - PLACA MFP-0904 - RENAVAN 970248806 - ANO 2008/08, cor branca, diesel, chassi 93YCDDUH58J024994.

ITEM 05: VW GOL 1.0 - PLACA MCP-6653 - RENAVAN 854035354 - ANO 2005/05, cor branca, álcool/gasolina, chassi 9BWCA05X15T144040.

ITEM 06: CAMINHÃO BASCULANTE FORD CARGO, PLACA MFT-8452 - RENAVAN 877814368 ANO 2006/06

ITEM 07: PICK-UP FIAT STRADA WORKING CD 1.4 - PLACA MHN-3823 - COR BRANCA, CHASSI 9B027804MA7226429.

ITEM 08: ÔNIBUS IVECO/CITY CLASS 70C17 - PLACA QHN-5032 - RENAVAN 1051831811 ANO 2015/15

ITEM 09: TRATOR JOHN DEERE - MOD 5605 4X4 - CHASSI CQ5605A070132 - ANO 2007

ITEM 10: TRATOR JOHN DEERE - MOD 5605 4X4 - CHASSI CQ5605A060051 - ANO 2006

ITEM 11: DISTRIBUIDOR DE ADUBO ORGÂNICO LIQUIDO MEPEL - MOD. 5102 - CAPACIDADE 4000 LTS – AMARELO

ITEM 12: CARRETA AGRICOLA 4 TON - CARROCERIA DE MADEIRA – AMARELA

ITEM 13: CARRETA AGRICOLA 4 TON - CARROCERIA DE MADEIRA – VERMELHA

ITEM 14: CARRETA AGRICOLA 4 TON - CARROCERIA DE MADEIRA – AZUL

ITEM 15: CARRETA AGRICOLA 4 TON - CARROCERIA DE MADEIRA – VERDE

ITEM 16: COLHEITADEIRA DE FORRAGENS ACOPLADA AO HIDRAULICO DO TRATOR - NOGUEIRA PECUSON 9004 III - ANO 2008

ITEM 17: COLHEITADEIRA DE FORRAGENS ACOPLADA AO HIDRAULICO DO TRATOR - NOGUEIRA PECUSON 9004 III - ANO 2008

ITEM 18: FORD FIESTA SEDAN 1.60 FLEX - PLACA NHH-0949 - RENAVAN186722184 – ANO 2009/10

Art. 2º A receita proveniente da alienação será devidamente contabilizada na Prefeitura Municipal e aplicada na forma estabelecida na LC 101/2000, de 04 de maio de 2000.

Art. 3º A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Piratuba-SC, 29 de maio de 2017.

Olmir Paulinho Benjamini
Prefeito Municipal

MENSAGEM N° 025/2017

Em 29 de maio de 2017.

Do: Prefeito Municipal
À: CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PIRATUBA-SC

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,

PROJETO DE LEI N° 023/2017 – Dispõe sobre a desafetação de bem público e autorização de sua alienação.

JUSTIFICATIVA: O Município possui veículos, caminhões, ônibus, tratores, van e implementos agrícolas, que não dispõem condições de uso e ou cujos custos operacionais não são econômicos para serem utilizados nas atividades públicas a que se destinam, os quais pelos anos de uso, estariam no período ideal para sua substituição, pois seu custo de manutenção aumenta cada vez mais, assim como sua desvalorização no mercado.

Em face desse aspecto, estamos remetendo o presente projeto de lei que visa a alienação dos referidos bens, a qual ocorrerá na forma estabelecida na Lei Orgânica Municipal, Lei das Licitações N° 8666/93 e os valores obtidos serão aplicados conforme o estabelecido na LC 101/2000 (LRF), ou seja, para aquisição de outros bens para o Município.

Pela importância desse projeto na manutenção do Patrimônio Público Municipal, recomendamos Vossa aprovação.

Atenciosamente,

Olmir Paulinho Benjamini
Prefeito Municipal